



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS.

INDICAÇÃO N° 204 /2025

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em <u>10/11/2025</u>
Nº <u>16601</u> H <u>08:03</u>
<u>LHD</u>
Servidor

Sugere ao Poder Executivo que realize estudos sobre a implantação do Programa “Wi-Fi Cidadão” em praças, terminais e prédios públicos do Município.

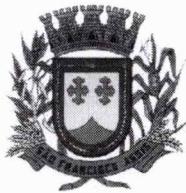
O Vereador propõe, conforme os trâmites regimentais e com aprovação do plenário, o envio de uma indicação ao Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos de viabilidade técnica e financeira para a implantação do programa “Wi-Fi Cidadão” em espaços públicos do Município

Vivemos em uma era em que o acesso à informação e à comunicação digital é indispensável ao pleno exercício da cidadania. A internet deixou de ser apenas uma ferramenta de entretenimento para se tornar um instrumento essencial de inclusão social, educacional e econômica.

Nesse contexto, torna-se importante que o Poder Público busque alternativas para ampliar o acesso à conectividade, especialmente em locais de grande circulação de pessoas, como praças, terminais e prédios públicos.

Pensando nisso, o vereador que está subscreve apresenta a presente Indicação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que realize estudos técnicos e de viabilidade para a implantação do programa “Wi-Fi Cidadão”, com o objetivo de oferecer internet gratuita e acessível à população, contribuindo para a democratização do acesso digital e o fortalecimento da comunicação comunitária.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS.

JUSTIFICATIVA

O acesso à internet é hoje um serviço essencial à educação, ao trabalho, à comunicação e ao exercício da cidadania. Muitos cidadãos, especialmente os de menor renda, ainda enfrentam dificuldades para acessar a rede em suas residências.

A implantação de pontos de internet gratuita em praças, terminais e prédios públicos representa um importante passo na democratização do acesso digital, permitindo que estudantes, trabalhadores e empreendedores locais utilizem ferramentas tecnológicas para seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Diversos municípios já adotaram iniciativas semelhantes, com resultados positivos, estimulando o uso dos espaços públicos e fortalecendo o vínculo entre a população e o poder público.

Por se tratar de matéria de interesse social e sem criação de despesas diretas, a presente indicação busca apenas sugerir a realização de estudo técnico, cabendo ao Executivo avaliar a viabilidade e as formas mais adequadas de execução, inclusive por meio de parcerias público-privadas ou convênios com empresas do setor de tecnologia.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que realize os estudos necessários para a eventual implantação do Programa “Wi-Fi Cidadão”.

São Francisco de Assis, 05 de novembro de 2025.

Vereador Orlando Flores
Bancada Progressistas.

Exmo. Sr.
Ver. Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Endereço: R. 13 de Janeiro, 535 - Centro,
São Francisco de Assis - RS, 97610-000
E-mail: legisfa@terra.com.br - Telefone: (55) 3252-1288



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS